



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 417 – JULHO/2021
Portaria Nº 89/2021 – (DA/PRAD)

Teresina, 08 de julho de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 89 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.028395/2021-83

Teresina-PI, 08 de Julho de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação Memorando no 53/2021- CAF/CSHNB e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 100/2012, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A- AGESPISA.

GESTOR:

I - Titular: Delmárcio de Moura Sousa; Lotação: Coordenação Administrativa Financeira/ CSHNB; Cargo/Função: Assistente em Administração; Siape: 1671008;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Anderson Henrique Miranda da Silva; Lotação: Divisão de Obras/CSHNB; Cargo/Função: Técnico em Edificações, SIAPE: 2092797.

II - Substituto: Fernando Antônio da Silva; Lotação: Divisão de Patrimônio e Espaço Físico/CSHNB; Cargo/Função: Assistente em Administração; SIAPE: 1655708.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 100/2012, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A- AGESPISA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 08/07/2021 10:43)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c079ddd34e**